

MOÇÃO Nº 21.167/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DOS 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, COMEMORADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida, faz inserir nos seus anais, através do deputado infrafirmado MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 65 aniversário de emancipação política do município de ITAPETINGA.

E1926 Mariano Soares de Oliveira Campos, oriundo do município de Itambé resolveu fixar residência na região. Ao chegar, conheceu Augusto Andrade de Carvalho, que lhe mostrou algumas pequenas casas, e disse que ali estava a vila de Itatinga. Com efeito, Itatinga foi o primeiro nome de Itapetinga, nome de origem tupi-guarani com o significado de "pedra branca" ("itá=pedra"; "tinga branca").

E 22 de junho de 1933, pelo Decreto Estadual de nº 8.499, o povoado de Itatinga passou a ser distrito do município de Vitória da Conquista.

Em 14 de novembro de 1934 sob a liderança de Dr. Orlando Bahia, Juvino Oliveira, Mariano Campos, Augusto Andrade de Carvalho, José de Sousa Paim e outros foi criada a Associação Cultural Itatinguense (Itapetinguense), posteriormente organizada sob a forma de fundação com o fim de divulgar o conhecimento e a cultura no seio do pequeno povoado.

Seguindo o seu progresso, Itatinga cresceu, e no dia 30 de março de 1938 teve a sua sede elevada à categoria de Vila, permanecendo integrada ao município de Vitória da Conquista. Porém, no mesmo ano, em 30 de novembro, a Vila de Itatinga foi desmembrada do município de Vitória da Conquista e é anexada ao de Itambé.

A mudança no nome de Itatinga ocorreu no ano de 1944, com o Decreto-Lei Estadual nº 12.978, no qual o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, determinou que nenhum município do estado poderia ter nome semelhante a outro. Como os municípios mais antigos tinham preferência em manter os seus

nomes, foi adicionada a sílaba "pe" ao nome de Itatinga, formando então o novo nome da vila: Itapetinga.

O crescimento foi rápido, tanto sob o aspecto humano quanto econômico, e através da Lei Nº 508 de 12 de dezembro de 1952 foi criado o Município de Itapetinga, sendo o seu território desmembrado do município de Itambé.

Atualmente, ITAPETINGA é um importante centro econômico e social do sudoeste baiano. Conta com um razoável parque industrial, uma economia que tende a se diversificar para abandonar a pecuária como única atividade. No campo educacional ITAPETINGA se destaca com um dos mais promissores. Apesar das seguidas crises que sacode a região, esse importante município continua pujante, e é nacionalmente conhecido, como grande polo de pecuária, possuindo umas das maiores bacias leiteiras do Estado.

Criado em território desmembrado do Município de Itambé, ITAPETINGA alcançou à categoria de cidade, em 12 de dezembro de 1952, através da Lei Estadual nº 508.

Considerada por muitos anos Capital da Pecuária Nacional, ITAPETINGA transformou-se na sede do primeiro e maior complexo calçadista instalado na Bahia, através da implantação da maior empresa de calçados do Brasil, a Calçados Azaleia, com um complexo Industrial (matriz) no município e galpões industriais (filiais) em municípios vizinhos. A empresa exportava os produtos baianos para mais de 70 países e realizava investimentos e ações de natureza social. Todo esse complexo calçadista, porém, vem passando por momentos de extrema dificuldades, fechando em várias localidades e com muito desemprego, precisando mais do que nunca da presença Governo do Estado com uma atuação mais forte e decidida, o que infelizmente não aconteceu até agora.

Por todo o exposto, pela beleza da cidade, pela simpatia de seu povo merecedor da admiração e dos aplausos de todos, com imenso prazer que, na data de hoje, homenageio com esta Moção o Município de Itapetinga e seu povo tão nobre e querido. Terra de imensurável valor para todos nós.

Como Deputado Estadual, gostaria de deixar registrado nos anais da Assembleia Legislativa da Bahia, nossos cumprimentos a toda população pelo transcurso desta data comemorativa, desejando-lhes votos de progresso, com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos os filhos dessa agradável terra.

Requer-se, finalmente, que se dê ciência da presente Moção ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores à imprensa, para que os mesmos possam levar ao conhecimento da população de Itapetinga, tão merecida homenagem.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017

Deputado Marcell Moraes